



Comprovante de Publicação

Nº: **10103**

Data/Hora Veiculação: **11/04/2012 17:05**

Ato: **DECRETO Nº 25.069/2012**

Assunto: **EXONERAÇÃO DE SERVIDOR**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **Fica exonerado, a pedido, a partir de 20 de março de 2012, JEAN ALEXSANDRO MENDES, RG Nº 6.182.910-5/PR, matrícula nº 09562, ocupante do cargo de Médico Clínico Geral sob Regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ficando excluído do Decreto nº 23.323/2009.**

Identificação:

1214/2012

Data Publicação :

12/04/2012

Completo

DECRETO Nº 25.069/2012 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Protocolo Interno nº 512/2012, DECRETA Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, a partir de 20 de março de 2012, JEAN ALEXSANDRO MENDES, RG Nº 6.182.910-5/PR, matrícula nº 09562, ocupante do cargo de Médico Clínico Geral sob Regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ficando excluído do Decreto nº 23.323/2009. Art. 2º - O presente Decreto, ressalvado o disposto no Artigo 1º, entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura do Município de Araucária, 21 de março de 2012. ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES Prefeito Municipal RHUANITA GRACIELA DROZD Secretária Municipal de Gestão de Pessoas ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ-1 V1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2012.04.11 08:48:12 -0300 ?É dever do Estado assegurar à criança e ao adolescente o ensino fundamental, obrigatório e gratuito?. SMGP/jrj